

4.4 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 17 de julho de 2023, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

## 5 Das disposições gerais:

5.1 O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença no curso.

5.2 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “**A atuação com perspectiva de gênero e raça no contexto de humanização do Poder Judiciário, à luz da Resolução 492, de 17 e março de 2023 do Conselho Nacional de Justiça**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.4 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 04 de julho de 2023

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**

**EDITAL Nº 024/2023**

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso – “**SICOR: gerenciando acervo, metas e indicadores**”

### 1 Do curso:

1.1 **Nome:** SICOR: gerenciando acervo, metas e indicadores

1.2 **Modalidade:** Presencial

1.3 **Público-alvo:** Servidores (as) do TJPE lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.4 **Número de Vagas:** 20 (vinte)

1.5 **Data:** 01 de agosto de 2023

1.6 **Horário:** 14h às 18h

1.7 **Carga horária:** 04h

1.8 **Local:** Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

### 2 Do conteúdo programático:

Apresentação do Sistema

Atualização dos Dados

Tela Sintética

Tela Analítica

Filtros

Gráficos

Grupos de Impulsionamentos

### 3 Dos docentes:

Alan Almeida Pinheiro Teles

Rodrigo de Medeiros Cavalcanti de Lima

### 4 Das inscrições e remanejamentos:

- 4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 05 a 14 de julho de 2023.
- 4.2** Serão permitidas 30 (trinta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 20 (vinte) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.
- 4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.
- 4.4** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 17 de julho de 2023, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

## 5 Das disposições gerais:

- 5.1** O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença no curso.
- 5.2** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “ **SICOR: gerenciando acervo, metas e indicadores** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.3** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.4** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 04 de julho de 2023

**Des. Francisco Bandeira de Mello**  
**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**

**EDITAL Nº 06/2023**  
**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS,**  
**SERVIDORES E SERVIDORAS**  
**EVENTOS CIENTÍFICOS**

Torna pública a abertura de inscrições para evento científico destinado ao aperfeiçoamento de magistrados e magistradas, servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o evento científico: **Congresso Nacional de Responsabilidade Civil**.

### Do evento:

- 1.1 Nome:** Congresso Nacional de Responsabilidade Civil
- 1.2 Modalidade:** Presencial, no Auditório Des. Nildo Nery dos Santos (ESMAPE).
- 1.3 Carga horária:** 12 horas-aula.
- 1.4 Público-alvo:** Magistrados e magistradas, servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e advogados e advogadas, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.
- 1.5 Número de Vagas:** 400 vagas, sendo 50 vagas para magistrados e magistradas do TJPE, 100 vagas para servidores e servidoras do TJPE e 200 vagas para público externo, **preferencialmente advogados e advogadas, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil**.
- 1.6 Período:** 14 e 15 de setembro de 2023.
- 1.7 Horário:** 9h às 17h.
- 1.8 Data das inscrições:** de 04 de julho a 11 de setembro de 2023.

### Da programação prevista\*:

**14.09.2023 – Quinta-feira**

**9h – Abertura**

**10h – Painel 1: Responsabilidade Civil Processual**